

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

COMPRA DIRETA

ATENÇÃO: Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.

1. DATA: **13/05/2019** (turma 1) e **23/09/2019** (turma 2)

1. UNIDADE REQUISITANTE: Escola Judicial

Responsável pela requisição: Diego Moraes

Telefone/ramal para contato: ramal 1071

1. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES: Contratação de **MAURÍCIO VIEGAS PINTO**, servidor público federal do TJ/DF, para ministrar duas aulas de 7,5 horas cada sobre atividade de inteligência, fontes de dados, informações sigilosas e postura fora do ambiente de trabalho (Turma 1: **13/05** – 7,5h; Turma 2: **23/09** – 7,5h), integrantes da grade do curso presencial “Atualização Profissional para Agentes de Segurança – PRA/2019”, organizado pela Escola Judicial, com fundamento no Ato Regulamentar G P - E J
1 / 2 0 1 9 .

PLANO ORÇAMENTÁRIO: Capacitação de Recursos Humanos

1. CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (x) NÃO () SIM. Se sim, justificar:

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS:

1. JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

(x) NÃO () SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

1. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

Documento juntado por diegomoraes - DIEGO DOTTO DE MORAES

Singularidade do objeto: o treinamento em questão é obrigatório por força da Lei nº 11.416/2006 e a participação de agentes de segurança, com aproveitamento, preenche um dos requisitos para a continuidade da percepção da Gratificação por Atividade de Segurança (GAS), nos termos do art. 2º, inciso III, da Resolução nº 108/2012/CSJT. Trata-se, ainda, uma oportunidade de aprendizagem e aperfeiçoamento do quadro de agentes de segurança, por meio da transmissão de conceitos e técnicas pontuais com o fito de aprimorar o trabalho desenvolvido pela Seção de Segurança. Informações complementares constam no Plano de Ação Formativa (PAF) ora anexado.

Notória especialização: o instrutor Maurício Viegas Pinto é **servidor do TJ/DF** e **mestre** em Operações de Inteligência e Contraineligência (Espanha), além de ser especialista em Inteligência e Segurança Internacional pela Universidade de Alicante, pós-graduado em Inteligência Estratégica pela Universidade Gama Filho, bacharel em Direito pela UNIE, diplomado pela Escola Superior de Guerra no Curso Superior de Política e Estratégia, diplomado pela Escola Superior de Guerra em Análise de Crises Internacionais, acumulando conhecimentos e experiências que o habilitam à transmissão, em modo singular dos temas objeto do treinamento, bem como garantem a qualidade almejada pela Escola Judicial.

1. PREVISÃO DE CUSTOS: **R\$ 5.761,20.**

A remuneração será baseada no artigo 4º, I, e art. 11, I, ambos do Ato Regulamentar GP-EJ nº 01/2019, c/c Ato ENAMAT 2/2017 e c/c Ato TST 67/2017 - Mestrado (7,5h x 2 turmas x R\$384,08).

1. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA? **Não se aplica.**

(x) Não () Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto?

() Não () Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo? _____

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? () Não () Sim

8.4 é prevista marca de referência?

() Não () Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? () Sim () Não

8.5 é exigida marca específica?

() Não () Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

1. PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

Escola Judicial – R. Barão de Jaguara, 901, 5º andar, Centro, Campinas/SP.

Turma 1: dia 13/05/2019, das 9h às 12h30 e das 13h30 às 17h30

Turma 2: dia 23/09/2019, das 9h às 12h30 e das 13h30 às 17h30

1. GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO: não se aplica.

1. HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?

SIM NÃO

Se sim, especificar quais critérios com citação do item previsto no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – 2ª edição do CSJT: www.csjt.jus.br/c/document_library/get_file?uuid=750deba9-30cc-4ead-a04c-6fcf316c9e8e&groupId=955023

1. HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

SIM NÃO

Se sim, anexar

1. HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA?

SIM NÃO

Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

1. HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?

SIM NÃO

Se sim, indicar quais normas

1. SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, *AS BUILT* ?

SIM NÃO

Se sim, indicar qual documentação

1. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Não se aplica.

1. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Documentos anexos: formulário com dados pessoais e currículo do instrutor, diploma, Anexo I do Ato GP-EJ 01/2019, Plano de Ação Formativa (PAF) do curso e tabela de remuneração.